



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **PRORROGADA** a data do encerramento das solicitações de Inscrições **até às 17h00min do dia 13/10/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I - O Boleto bancário referente a taxa de inscrição deverá ser pago até a data de **13/10/2025**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

Art. 2º Devido a prorrogação do período para solicitação de inscrição, ficam também prorrogadas as datas abaixo:

I - envio do **laudo médico**, conforme subitens 6.4.2 e 7.5 do Edital de Abertura, **até às 23h59min do dia 13/10/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

II - envio da documentação referente ao **nome social**, conforme subitem 7.3 do Edital de Abertura, **até às 23h59min do dia 13/10/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Ficam **mantidas as demais datas previstas** no Edital de Abertura e no cronograma de execução, incluindo-se a data de aplicação da Prova Objetiva.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itapetininga/SP, 09 de outubro de 2025.

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal de Itapetininga em Exercício (Vice-Prefeita)